

PORTARIA Nº316/17, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR ANTONIO DA SILVA.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor ANTONIO DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 01.10.15 a 30.09.16 e o período de gozo a contar de 02 de outubro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor ANTONIO DA SILVA durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 17 de outubro de 2017, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 17 de outubro de 2017 do Servidor ANTONIO DA SILVA, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
21 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração